



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **PORTARIA Nº 326/2019/DP/DETRAN/AM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos formalizados por servidores para inclusão em comissões, aumento de gratificação e concessão de outras espécies remuneratórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de controle financeiro e orçamentário voltado a cumprir a responsabilidade na gestão fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de estudo técnico sobre a folha de pagamento com a finalidade de contabilizar os gastos com pessoal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF a realização de estudo técnico sobre a folha de pagamento de pessoal do Detran/AM com a finalidade de contabilizar os gastos com vantagens remuneratórias, tais como: gratificação de atividade em comissão, gratificação de atividade técnica administrativa e ticket alimentação.

**Art. 2º**. Fica temporariamente suspensa a apreciação de pedido que verse sobre inclusão em comissão administrativa, aumento de gratificação e demais espécies que envolvam gastos com pessoal, inclusive ticket alimentação, até conclusão do estudo financeiro e orçamentário mencionado no artigo anterior, de maneira que ficarão sobrestados os processos formalizados até momento, aguardando ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Os casos excepcionais, que mereçam avaliação imediata e urgente, serão apreciados pelo Diretor-Presidente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS.**

Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente